

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 167, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos (CCET/UFSCar), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.006931/2021-92, resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. Marcelo de Araujo Ferreira como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de São Carlos, com Função Comissionada de Coordenador de Curso - FCC, pelo período de 21/06/2021 a 20/06/2023.

Art. 2º - Revogar, a partir de 21/06/2021, a Portaria CCET nº 022/2018, de 20 de abril de 2018, que designou o Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian para a função.

LUIZ FERNANDO DE ORIANI E PAULILLO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.114, DE 27 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 4809 de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 23112.009465/2021-05 e Acórdão nº 7289/2021 TCU - 1ª Câmara, resolve:

Alterar a pensão concedida a Maria Aparecida Gonçalves Monteiro devido ao falecimento do servidor Antonio Alves Monteiro, na forma dos arts. 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/1990, com as alterações contidas no art. 3º da Lei 13.135/2015 de 17/06/2015, incluindo a EC 070/2012 e art. 6º "A" da EC 041/03.

ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 640, DE 25 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe; a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe. o que consta no Processo nº. 23113.010480/2019-63; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FLAVIA BARRETO GARCEZ CARVALHO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2019, publicado no D.O.U. de 14/03/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/06/2019, homologado através da Portaria nº 1.036, de 06/08/2019, publicada no D.O.U. de 08/08/2019, seção 1, página 316, prorrogado através da Portaria nº 231, de 25/02/2021, publicada no D.O.U. de 26/02/2021, seção 1, páginas 147 e 148, código de vaga nº 0217193.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, a candidata terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 651, DE 26 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017; o disposto na Lei nº 12.990 de 09/06/2014; o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20/12/1999, e nº 9.508, de 24/09/2018; a Portaria nº 448, de 09/06/2020, publicada no D.O.U em 10/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe; a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe; o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, e prorrogado através da Portaria nº 195, de 09/03/2020, publicada no D.O.U. em 11/03/2020, seção 1, página 34.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

ANEXO

Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decretos nº 3.298/1999 e nº 9.508/2018)

| Classificação | Nome | Código de vaga |
|---------------|----------------------------------|----------------|
| 20º | JOSE ORLANDO OLIVEIRA SANTA ROSA | 0815273 |

COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)

| Classificação | Nome | Código de vaga |
|---------------|-----------------------|----------------|
| 19º | THAIS DE JESUS SANTOS | 0874767 |

AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | Nome | Código de vaga |
|---------------|----------------------|----------------|
| 45º | LUANA ALVES DA SILVA | 0335818 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pela Portaria nº 673, de 05 de abril de 2016, publicada no DOU nº 65, de 06 de abril de 2016, seção 02, pág. 18, no uso de suas atribuições legais, e considerando INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, especialmente em seu Artigo 39 e seguintes, além das constantes do Edital e Termo de Referência ou Projeto Básico ao que o contrato se refere, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores SAULO FLORENTINO DA MOTA, matrícula SIAPE nº 1523933, para acompanhar e fiscalizar como fiscal técnico, e JOSÉ LEANDRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2163091, para acompanhar e fiscalizar como fiscal administrativo, a execução do Contrato nº 08/2017 - UFT originado do Processo nº 23101.006053/2016-77 Pregão nº 65/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Tocantins e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Rua do Lavradio nº 71, Bairro Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 17 de abril de 2021 e terá vigência até o encerramento contratual, que incluem todos seus aditivos de prorrogação e de sua garantia quando houver, ou até que seja emitida nova portaria de designação.

JAASIEL NASCIMENTO LIMA

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, designado pela Portaria nº 673, de 05 de abril de 2016, publicada no DOU nº 65, de 06 de abril de 2016, seção 2, pág. 18, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 14 de 17/05/2021, publicada no DOU nº 93 de 19/05/2021, seção 2, página 33.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAASIEL NASCIMENTO LIMA

PORTARIA Nº 488, DE 27 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2017, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, o artigo 4º da Portaria MEC nº 1.128, de 15 de dezembro de 2015 e demais informações que constam no processo nº 23101.001314/2021-20, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor Anderson Ferreira de Lima, matrícula nº 3004920, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Tocantins, para ter exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Governança, Gestão e Empreendedorismo da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2.036, DE 27 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Juliana Rodrigues Lira, SIAPE 1824581, para exercer a função de Substituta Eventual do(a) Ouvidor(a)-Geral, a partir de 28 de maio de 2021, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) Titular e na vacância do cargo.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 31 de Janeiro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, Edição 23, Seção 2, página 70: onde se lê: "Nº 101" e "Nº 102"; leia-se: "Nº 127" e "Nº 128"

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal nº 26, de 7 de janeiro de 2021, publicação no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2021, Seção 2, página 27, onde se lê: "nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.", leia-se: " nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, convalidando atos legais praticados no período de 04 a 08 de janeiro de 2021."

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público GUSTAVO DE ABREU PINHEIRO, matrícula nº 12824-37, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

